



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23745.000152/2015-16

ASSUNTO: Esclarecimento **01**

OBJETO: Eventual aquisição de material Permanente, conforme descrições especificadas neste pedido, a fim de atender as necessidades dos estudantes na utilização do Laboratório de Química, Física e Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ó Câmpus Luzerna.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, via *e-mail* datado de 15/10/2015 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0005/2015** que tem por objeto eventual aquisição de material Permanente, conforme descrições especificadas neste pedido, a fim de atender as necessidades dos estudantes na utilização do Laboratório de Química, Física e Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ó Câmpus Luzerna.

A empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, apresenta o seguinte questionamento:

QUESTIONAMENTO 1)

õ Serão aceitos prorrogação no prazo para entrega?

Da Justificativa: Referente ao pregão citado acima, o prazo de entrega são de 10 dias, e por se tratar de equipamentos importados, caso venhamos a ser o vencedor do processo, pedimos por gentileza que nos informe se será aceito Carta de "prorrogação de entrega" e isenção de õmultas/suspensãoõ decorrente ao atraso (não sendo considerados como inadimplemento contratual)?õ

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que após o envio do empenho poderá ser solicitado prazo maior para entrega.

QUESTIONAMENTO 2)

õ Serão requeridos amostras para os equipamentos: Microscópio? õ

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que a equipe Técnica avaliará para quais itens será necessário solicitar amostras ou não. Sendo solicitado pelo pregoeiro(a) no momento da avaliação das propostas as amostras necessárias.

QUESTIONAMENTO 3)

õ Existe alguma possibilidade na aquisição, como o valor superior ao estimado? õ

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que conforme Tribunal de Contas da União, temos a orientação de que o ato de publicação do preço médio de cada item no Termo de Referência não se mostra adequado, merecendo substituição por um tópico do montante total da despesa, tendo em vista que a sua antecipação no convocatório poderá diminuir a razão da economicidade, uma vez que o licitante tem conhecimento da referência que dará amparo ao pregoeiro para negociação. O Tribunal de Contas da União já deliberou no sentido de ser obrigatório apenas a publicação do montante total estimado da despesa e não a individualização da mediana das pesquisas de preços colhidas nos autos do processo administrativo. Neste sentido confira-se o Acórdão 2.080/2012 do Plenário:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Luzerna

O Instituto Federal Catarinense - Câmpus Luzerna tem como prática não desclassificar nenhuma empresa antes da fase de lances, por estar com o valor acima do estimado. Sendo portanto, após a fase de lances, negociado com a empresa vencedora, o valor se o mesmo estiver acima do estimado.

QUESTIONAMENTO 4

õ Existe alguma possibilidade na aquisição, como o valor superior ao estimado? ö

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que a administração não poderá contratar os itens que estiverem acima do estimado.

QUESTIONAMENTO 5, 7 e 8

õSerá comunicado pelo chat, na Sessão que está sendo realizada, a data e o horário da(s) próxima(s) Sessão(ões)?ö

õSerá possível, recebermos o comunicado, quando for declarado o vencedor?ö

õQual é o prazo, para fase de aceitação/habilitação até declarar o arrematante como vencedor?ö

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que, sim é informado via chat, bem como o próprio sistema envia e-mail (para e-mail cadastrado no SICAF) durante toda etapa do pregão.

Após encerramento do certame e homologado, o setor de contratos entra em contato para as empresas vencedoras para assinatura das Ata.

Impossível determinar prazo exato de cada fase, pois depende de diversos fatores e variáveis. Conforme for decorrendo cada fase, será informado os fornecedores das fases seguinte.

QUESTIONAMENTO 6

õQual será a média de consumo, do (s) item(s): 7 A quantidade requerida no edital são de 16 peças. Caso declarado vencedor, a quantidade a ser empenhado será de 16 unidades de uma única vez?ö

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que com base no item 5.1 do Edital a CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ DE FORMA PARCELADA, de acordo com a necessidade do órgão, e será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

É o que tenho a informar.

Luzerna, 16 de outubro de 2015

EQUIPE DE APOIO LICITAÇÕES